



Caderno Publicações Digitais

Diário do Acionista, 12 de agosto de 2024

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Titulares dos CRI") da 47ª (quadragésima sétima) Emissão em Série Única de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI"), da Canal Companhia de Securitização ("Emissora"), nos termos da Cláusula Quatorze e seguintes do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Para Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 47ª (Quadragésima Sétima) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela LT Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.*, conforme aditado ("*Termo de Securitização*"), firmado entre a H.COMMOR Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50 ("Agente Fiduciário") e a Emissora, a se reunirem em 30 de agosto de 2024, às 15:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, a ser enviado link para conexão gerado pela Emissora, até 1 (uma) hora antes da assembleia, a fim de, em sede de Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), examinar, discutir e deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) Conceder, ou não, *walver* para afastar a hipótese de configurar um Evento de Resgate Antecipado Não Automático, prevista no item "xlxiii" da Cláusula 10.2 do Instrumento de Emissão das Notas Comerciais (conforme definido no Termo de Securitização), em razão do descumprimento do Índice de Liquidez de Garantias verificado nos meses de junho a agosto de 2024; (ii) Caso seja aprovado o não vencimento antecipado da Emissão, no item (i) acima, aprovar a dispensa temporária do cumprimento do Índice de Liquidez de Garantias até a Data de Auração do mês de setembro, inclusive; (iii) Aprovar o uso dos recursos existentes no Fundo de Obras para amortização extraordinária das Notas Comerciais, e consequentemente, dos CRI, na primeira Data de Pagamento posterior à data de realização da Assembleia Especial; (iv) Aprovar a alteração da Ordem de Utilização do Excedente para que, mesmo antes da emissão do "Habite-se", 100% (cem por cento) do Excedente seja destinado para amortização extraordinária das Notas Comerciais, e consequentemente, dos CRI; (v) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata. **Instruções Gerais:** A participação e a votação na Assembleia Especial serão realizadas à distância, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("*Resolução CVM 81*"), conforme em vigor. Instalar-se-á a Assembleia Especial, em primeira convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, conforme item 14.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: fiduciario@commcor.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Especial. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Especial por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Especial serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Especial, na plataforma Microsoft Teams. Adicionalmente, os Titulares de CRI que pretenderem participar da Assembleia Especial deverão realizar o depósito dos seguintes documentos até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Especial: quando pessoa física, documento de identidade; quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Titular de CRI; e quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Especial, obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Especial, o instrumento de mandato pode, a critério do Titular de CRI, ser encaminhado para o correio eletrônico do Agente Fiduciário (fiduciario@commcor.com.br) e da Securitizadora (juridico@canalsecuritizadora.com.br). Os termos utilizados neste edital de convocação, iniciados em letras maiúsculas, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais documentos da operação.

São Paulo, 10 de agosto de 2024.

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição

Cardeal Tempesta

Orani João Tempesta, O.Cist
Arcebispo do Rio de Janeiro



Dia dos Pais

No segundo domingo de agosto, dia 11, comemoramos aqui no Brasil o Dia dos Pais. É claro que sabemos que o Dia dos Pais é todos os dias e não somente no segundo domingo de agosto, a exemplo do Dia das Mães que não é somente no segundo domingo de maio, mas todos os dias do ano.

Essas são datas comerciais, mas já que estão no calendário aproveitemos da melhor forma. Aproveite essa data para estar com seu pai, almoçar com ele, se ele mora longe faça um telefonema, o importante é lembrar da data. Caso seu papai já tenha falecido, reze por ele na missa, por seu descanso eterno e que ele esteja intercedendo por você e por sua família. Tenho recomendado que todos os fiéis marquem missas em sufrágio de seus pais falecidos.

A Igreja aproveita essas datas comerciais para torná-las especiais e celebrá-las com grande alegria. Nós damos um sentido religioso e espiritual para o dom da paternidade. O Dia das Mães ocorre em um mês muito especial para a Igreja, que é o Mês Mariano, com diversas festas dedicadas a Nossa Senhora e, ao recordarmos a nossa mãe da terra, pedimos a intercessão da nossa Mãe do céu. No Dia dos Avós e Idosos, a Igreja recorda Sant'Ana e São Joaquim e, há quatro anos, o Papa Francisco instituiu, no último domingo de julho, o Dia Mundial dos Avós e da Pessoa Idosa. E a partir da celebração do Dia dos Pais, a Igreja celebra a Semana Nacional da Família que vai até o sábado seguinte à tarde. Dessa forma, a Igreja recorda a importância da vocação à paternidade, já que o mês de agosto é o Mês Vocacional.

A Igreja tem um carinho especial pelas famílias, como já dizia o saudoso Papa São João Paulo II, a família é a Igreja Doméstica. Família que reza unida permanece unida, é bonito ver uma família inteira reunida na Igreja para participar da Santa Missa. O bom exemplo que os pais transmitem para os filhos em casa eles levarão para a vida. É preciso resgatar em nossas paróquias a Pastoral Familiar.

O matrimônio é um sacramento indissolúvel, ou seja, para a vida inteira, uma vez casados somente a morte pode separar. É claro que virão os momentos de dificuldades e as brigas corriqueiras de todo casal, mas devem superar tudo isso perdendo um ao outro no amor. A paternidade, a exemplo de qualquer outra vocação, é um chamado de Deus e cabe a cada um responder esse chamado através da oração. Por isso, a paternidade é uma coisa séria, e do mesmo modo que qualquer outra vocação é preciso estar disposto e preparado antes de assumi-la.

Ao olharmos para uma família recordemos da Sagrada Família de Nazaré, a figura do Pai podemos remeter a São José, pois é o chefe daquela família. A mãe podemos comparar com Nossa Senhora, aquela que guarda a fé da família e cuida da educação dos filhos, e os filhos a exemplo do Menino Jesus devem crescer em sabedoria, estatura e graça diante de Deus e dos homens. Inclusive o Dia dos Pais em alguns locais é celebrado no Dia de São José, em 19 de março, patrono das famílias e da Igreja universal.

Os filhos devem respeitar os seus pais até a velhice, como diz o quarto mandamento da lei de Deus: "Honrar Pai e mãe". Muitas vezes quando os filhos ficam adultos acham que não precisam mais dos pais e os colocam em casa de repouso ou os abandonam, e esquecem quem sempre cuidou deles. Os filhos devem amar e cuidar dos seus pais até a hora da morte, pois, depois de perder vão sentir falta, e ainda vão querer ser tratados da mesma forma através dos filhos que terão.

Portanto, temos que olhar o Dia dos Pais de uma outra maneira, não com o viés publicitário e comercial, mas com o olhar da fé, agradecer por ter o nosso pai conosco e para quem já tem o papai falecido, agradecer por ter tido a oportunidade de ter tido um pai. Para aqueles que desejam abraçar a vocação paterna, esse dia deve servir como reflexão e, através dos exemplos que vêm da Sagrada Escritura, procurar ser um bom pai no futuro. A principal missão do papai e da mamãe é transmitir o tesouro da fé católica aos seus filhos, netos e bisnetos.

Pai não é só aquele que carrega nos braços e ajuda nas horas difíceis, mas, também o que aponta as direções certas que conduzem aos bons caminhos. O pai muitas vezes é o conselheiro, aquele que tira as dúvidas dos filhos e motiva os filhos a seguirem o caminho certo. O pai deve ser antes de tudo amigo de seus filhos e deve estar presente na vida deles em todos os momentos, e os filhos devem ver o seu pai como amigo e não apenas como aquele que dá bronca, ou inimigo.

Quero, de maneira fraterna, abençoar a todos os pais neste dia santo de 2024. Deus necessita muito de seu testemunho! Neste Dia dos Pais agradeça a presença paterna que você tem em sua vida e faça o possível para estar com eles nesse dia. Que a Sagrada Família de Nazaré seja exemplo para todas as famílias e que os pais sigam o exemplo de São José!

PRIMEIRO SEMESTRE

Cidade tem mais de 3 mil suspeitos de tráfico detidos

As forças de segurança de São Paulo detiveram no primeiro semestre deste ano mais de 3 mil pessoas suspeitas de tráfico de drogas na capital paulista. Foram 2.945 detidos em flagrante no período e outros 166 por meio de mandados judiciais. Na média, foram 17 suspeitos presos ou apreendidos por dia na cidade por suspeita de tráfico.

As prisões de envolvidos com o tráfico refletem na quantidade de apreensões de drogas: entre janeiro e junho, as polícias paulistas recolheram e destruíram quase

21 toneladas de entorpecentes como crack, cocaína, maconha, entre outras substâncias ilícitas.

O delegado Carlos César Castiglioni, do Departamento Estadual de Investigações sobre Entorpecentes (Denarc) da Polícia Civil, afirma que embora o foco seja o combate aos grandes traficantes, o trabalho policial tem investido também na localização de imóveis usados como centros de armazenamento e distribuição dos entorpecentes, o que ajuda na localização de outros tipos de drogas além de maconha e cocaína.

"Ainda atuamos no combate a uma droga nova, as chamadas drogas k, que como não temos um ponto específico de fabricação dessa droga e seguindo determinação da Delegacia Geral, mudamos a maneira de atuação e passamos atuar também no combate à chamadas casas bomba, que são centrais de distribuição das drogas. E tivemos muito êxito, conseguindo aprender mais de 150 kg dessa droga no ano de 2023", explica o delegado.

Para dismantelar as quadrlhas especializadas no tráfico de

drogas, as polícias Civil e Militar realizam operações como a que ocorreu na última semana, quando, em conjunto com o Ministério Público, foram interditados dezenas de imóveis usados para o armazenamento de drogas e estabelecimentos comerciais utilizados para a lavagem de dinheiro do crime organizado na região central de São Paulo.

Na ação, foi empregado um efetivo de 1,2 mil agentes das forças de segurança de São Paulo, além de mais de 370 viaturas e duas aeronaves.

ELEIÇÕES 2024

PT repassa R\$ 30 mi para Boulos e Marta como cota para mulheres

ZECA FERREIRA/AE

A candidatura de Guilherme Boulos (PSOL) à Prefeitura de São Paulo, com Marta Suplicy (PT) como vice, receberá R\$ 30 milhões do fundo eleitoral do PT. Essa quantia será contabilizada na cota de 30% reservada para candidaturas femininas, devido à presença de Marta na chapa. No entanto, petistas afirmam que o partido deve destinar mais do que o mínimo legal às candidaturas femininas.

Considerada uma prioridade pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a disputa na capital paulista quebra duas tradições do PT. Pela primeira vez, o partido não lançará um candidato próprio na cidade e destinará recursos para uma chapa que não é liderada por um petista. Ini-

cialmente, membros do PT de São Paulo resistiram a ambas as decisões, mas acabaram cedendo sob a pressão do chefe do Executivo.

Em meados de julho, o presidente municipal do PT, Laércio Ribeiro, já havia revelado que o partido não teria problemas em repassar recursos para Boulos. Na ocasião, ele esclareceu que o repasse seria feito por meio de Marta. "O PT decidiu, em eleições anteriores, não fazer repasses para outros partidos. Essa decisão foi mantida agora. No entanto, isso não impede o PT de destinar recursos para a candidatura a vice", disse.

A decisão mencionada por Ribeiro refere-se a uma resolução aprovada pela Executiva Nacional no mês passado. O texto proíbe a transferência de re-

ursos para candidatos de outros partidos, mas autoriza o uso da verba para candidatos a vice que sejam do PT. Além disso, a resolução estabelece que, nas cidades com mais de 100 mil habitantes, o valor que cada candidato receberá será definido pela Executiva Nacional.

Enquanto o PSOL dispõe de R\$ 127 milhões do fundo eleitoral, o PT conta com R\$ 620 milhões, quase cinco vezes mais. Integrantes da campanha do PSOL consideram o repasse do PT essencial para o sucesso da campanha. Na última eleição municipal, Boulos contou com R\$ 7,6 milhões em recursos. Neste ano, o objetivo é captar o teto legal de R\$ 67 milhões.

COTA PARA MULHERES

O professor de Direito Eleito-

ral Fernando Neisser, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), explica que é comum entre os partidos destinar recursos para chapas majoritárias lideradas por homens, mas com uma mulher como vice, contabilizando isso como parte da cota feminina. Segundo ele, essa prática está amparada tanto pela lei quanto pela jurisprudência da Justiça Eleitoral.

"Não há hierarquia entre pessoas que compõem uma chapa majoritária. Titular e vice são, juridicamente, iguais. Ajudar a chapa a ter mais condições de disputa beneficia, igualmente, ambos", conta, acrescentando que "trata-se de prática que muitos partidos usam, não tendo havido, até o momento, qualquer questionamento quanto à sua legalidade".

DEBATE NA BAND

Pablo Marçal desconhece projeto Operação Água Branca de urbanismo

JULIANO GALISI/AE

Durante o debate entre candidatos à Prefeitura de São Paulo realizado na noite de quinta-feira passada, pela Band, a deputada federal Tabata Amaral (PSB)

fez "uma pergunta simples, mas muito importante" para Pablo Marçal, candidato a prefeito do PRTB: "Você é contra ou a favor da Operação Água Branca?".

Marçal, em resposta, pediu para que a candidata esclareces-

se a ele o que era a operação. "Deve ter algum bandido de esquerda envolvido nisso aí", sugeriu o candidato, demonstrando desconhecimento sobre o projeto urbano na região da Água Branca e confundindo a iniciativa com uma ação policial.

"Para ser prefeito de São Paulo, tem que estudar. Até o (Ricardo) Nunes, que não fez nada pela operação, pode me expli-

car, mas é uma operação urbana na região oeste e norte", disse Tabata, em réplica. Em seguida, a candidata do PSB mudou o tema de sua pergunta a Marçal para a área de segurança pública.

A Operação Urbana Água Branca é um projeto da Prefeitura de São Paulo para o desenvolvimento da região que abrange os distritos de Água Branca, Perdizes, Pompeia e Barra Funda.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 43ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 43ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 43ª (Quadrágésima Terceira) Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 29 de agosto de 2024, às 14:00 (quatorze) horas de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Conceder, ou não, um *waiver* para afastar a hipótese de configuração do Diver de Vencimento Antecipado descrito na Cláusula 7.6.1. (xvii) do Termo de Securitização, em decorrência da propositura de: (ii) ação de usucapião, processada sob autos n. 5029659-21.2023.8.24.0033, ingressada por Roseli Aparecida dos Santos Alves e Abel Ferreira Bernardina Nicolau, n. 226, bairro Praia Brava, na cidade de Itajaí-SC, cujo imóvel confronta ao sul com terras de Embraed Empresa Brasileira de Edificações S.A. - matrícula n. 12.076 e; (iii) ação de usucapião, processada sob autos n. 0002302-11.2010.8.24.0033 - ingressada por Osmar Francisco da Rocha (falecido) - substituído por Sueli Teresinha da Rocha -, na qual alega que exerce a posse mansa e pacífica de um terreno, com benfeitorias, 4 (quatro) edificações, sendo uma de alvenaria com 240,00m² e 3 (três) de madeira com 318,10m² de área total construída, localizado na rua Bruno França, s/n, no bairro Praia Brava, na cidade de Itajaí-SC, com área total de 256.503,00m², confrontando na estrema sul medindo 1.200,00m com terras de Embraed Empresa Brasileira de Edificações S.A. - matrícula n. 12.076. Ambas ações tem por objeto parte do imóvel (terreno) matriculado sob n. 12.076 junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da mesma comarca, de titularidade da Embraed Empresa Brasileira de Edificações S.A., entregue em garantia real de alienação fiduciária, tendo como credora fiduciária a Securitizadora, conforme "Escritura Pública de Constituição de Garantia Real de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças", lavrada nas notas do Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos da comarca de Balneário Camboriú-SC, que integra uma área maior de 339.048m² (trezentos e trinta e nove mil, quarenta e oito metros quadrados); (iii) Caso aprovado o item (i) acima, ratificar que a Devedora constituirá diretamente advogados com a cláusula "ad iudicia", para agir em qualquer juízo, instância ou tribunal, com todos os poderes para o foro em geral, com vistas à defesa nos autos das ações de usucapião, descritas no item (i) da Ordem do Dia, dispensando a Securitizadora de qualquer atuação neste sentido, em qualquer juízo, instância ou tribunal; (iii) Autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e as demais partes relacionadas à Emissão, conforme aplicável, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrarem quaisquer aditamentos aos Documentos da Oferta e demais documentos que se façam necessários para a elevação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail juridico@canalsecurizacao.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI EMBRAED 43", observando o disposto na CVM 60, e conforme documento abaixo: quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d) quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Fica facultado aos Titulares dos CRI o proferimento do voto durante a realização da AGT ou através do envio da Instrução de voto, sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento pode ser encontrado no site da Securitizadora. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecurizacao.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. São Paulo, 09 de agosto de 2024.

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Titulares dos CRI") da 47ª (quadrágésima sétima) Emissão em Série Única de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI"), da Canal Companhia de Securitização ("Emissora"), nos termos da Cláusula Quatorze e seguintes do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Para Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 47ª (Quadrágésima Sétima) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela LT Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA., conforme aditado ("Termo de Securitização"), firmado entre a H.COMMOR Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50 ("Agente Fiduciário") e a Emissora, a se reunirem em 30 de agosto de 2024, às 15:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, a ser enviado link para conexão gerado pela Emissora, até 1 (uma) hora antes da assembleia, a fim de, em sede de Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) Conceder, ou não, *waiver* para afastar a hipótese de configurar um Evento de Resgate Antecipado Não Automático, prevista no item "xliv" da Cláusula 10.2 do Instrumento de Emissão das Notas Comerciais (conforme definido no Termo de Securitização), em razão do descumprimento do Índice de Liquidez de Garantias verificados nos meses de junho a agosto de 2024; e (ii) Caso seja aprovado o não vencimento antecipado da Emissão, no item (i) acima, aprovar a dispensa temporária do cumprimento do Índice de Liquidez de Garantias até a Data de Auração do mês de setembro, inclusive; (iii) Aprovar o uso dos recursos existentes no Fundo de Obras para amortização extraordinária das Notas Comerciais, e consequentemente, dos CRI, na primeira Data de Pagamento posterior à data de realização da Assembleia Especial; (iv) Aprovar a alteração da Ordem de Utilização do Excedente para que, mesmo antes da emissão do "Habitase", 100% (cem por cento) do Excedente seja destinado para amortização extraordinária das Notas Comerciais, e consequentemente, dos CRI; (v) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata. Instruções Gerais: A participação e a votação na Assembleia Especial serão realizadas à distância, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), conforme em vigor. Instalar-se-á a Assembleia Especial, em primeira convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, conforme item 14.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@canalsecurizacao.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: fiduciario@commcor.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Especial. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Especial por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "ii" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Especial serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Especial, na plataforma Microsoft Teams. Adicionalmente, os Titulares de CRI que pretendirem participar da Assembleia Especial deverão realizar o depósito dos seguintes documentos até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Especial: quando pessoa física, documento de identidade; quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Titular de CRI; e quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Especial, obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Especial, o instrumento de mandato pode, a critério do Titular de CRI, ser encaminhado para o correio eletrônico do Agente Fiduciário (fiduciario@commcor.com.br) e da Securitizadora (juridico@canalsecurizacao.com.br). Os termos utilizados neste edital de convocação, iniciados em letras maiúsculas, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais documentos da operação. São Paulo, 10 de agosto de 2024.

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição

INSTRUÇÃO DE VOTO RELATIVA À ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS EM SÉRIE ÚNICA DA 47ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, A SER REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

Conforme estabelecido pela Resolução CVM 60, a Emissora adotará o sistema de votação à distância por ocasião da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 47ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, a ser realizada em 30 de agosto de 2024, às 15:00, em primeira convocação (“Assembleia Geral”). Desta forma, os Titulares de CRI, com direito de voto, poderão encaminhar, a partir desta, suas instruções de voto em relação à matéria constante da Ordem do Dia da Assembleia Geral para: (i) o departamento de relações com investidores da Emissora; e (ii) o Agente Fiduciário, conforme instruções indicadas no item a seguir (“Instrução de Voto”).

A Instrução de Voto deverá ser completamente preenchida, datada e assinada, pelo Titular de CRI, ou por seu representante legal, nos termos do Edital de Convocação para a Assembleia Geral.

A Instrução de Voto que não estiver de acordo com as especificações citadas e não for retificado em tempo hábil não será considerado válido e, conseqüentemente, não será realizado o cômputo dos votos nele contidos.

Orientações de Entrega:

A Instrução de Voto poderá ser encaminhada exclusivamente por e-mail: (i) diretamente à Emissora, aos cuidados do departamento de relações com investidores, encaminhado para juridico@canalsecuritizadora.com.br; e (ii) ao Agente Fiduciário, neste caso por correio eletrônico encaminhado para fiduciario@commmcor.com.br.

Deliberações:

- i. Conceder, ou não, waiver para afastar a hipótese de configurar um Evento de Resgate Antecipado Não Automático, prevista no item “xlili” da Cláusula 10.2 do Instrumento de Emissão das Notas Comerciais (conforme definido no Termo de Securitização), em razão do descumprimento do Índice de Liquidez de Garantias verificado nos meses de junho a agosto de 2024;

Aprovar Rejeitar Abster-se

- ii. Caso seja aprovado o não vencimento antecipado da Emissão, no item (i) acima, aprovar a dispensa temporária do cumprimento do Índice de Liquidez de Garantias até a Data de Apuração do mês de setembro, inclusive;

Aprovar Rejeitar Abster-se

- iii. Aprovar o uso dos recursos existentes no Fundo de Obras para amortização extraordinária das Notas Comerciais, e conseqüentemente, dos CRI, na primeira Data de Pagamento posterior à data de realização da Assembleia Especial;

Aprovar Rejeitar Abster-se

- iv. Aprovar a alteração da Ordem de Utilização do Excedente para que, mesmo antes da emissão do “Habite-se”, 100% (cem por cento) do Excedente seja destinado para amortização extraordinária das Notas Comerciais, e conseqüentemente, dos CRI;

Aprovar Rejeitar Abster-se

- v. A autorização para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata.

Aprovar Rejeitar Abster-se

O Titular do CRI se enquadra em qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na deliberação CVM nº 642/2010 – Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei 6404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável.

Sim Não

Investidor:	
CPF/CNPJ do Investidor:	
Emissão:	
Série:	
Quantidade:	
Assinaturas:	